REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS =

Livro Nº.....
Fls. Nº.....

Nº 213

= LEI Nº 989 DE 19 DE MARÇO DE 1996 =

Declara de Utilidade Pública a Associação da Comunidade de Lagoinha do Município de Minas Novas-Minas Gerais e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas,através de seus representantes na Câmara Municipal de Minas Novas,aprovou,e eu,Prefeito Municipal,sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a Associação da Comunidade de Lagoinha do Município de Minas Novas-Minas Gerais,registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas,desta Comarca,sob o nº de ordem - 550,inscrita no CGC 86.968.146/0001-40.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas,19 de Março de 1996.

= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

========%%%%%%%%%========
%%%%%%%%%